

## Detalhe de Oferta de Emprego

---

### Caracterização da Oferta

---

**Código da Oferta:** OE201908/0075

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Orgão / Serviço:** Câmara Municipal de Soure

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Assistente Operacional

**Categoria:** Assistente Operacional

**Grau de Complexidade:** 1

**Remuneração:** A correspondente à detida na situação jurídico-funcional de origem

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

Entre outras funções, aparelhar pedra em grosso, executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco, proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias, executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples, executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.

### Requisitos de Admissão

---

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** 9º ano (3º ciclo ensino básico)

### Locais de Trabalho

---

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Soure	1	Praça da República		3130218 SOURE	Coimbra	Soure

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

---

### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:**

---

**Formalização das Candidaturas**

**Envio de Candidaturas para:** Município de Soure - Praça da República - 3130-218 Soure

**Contacto:** 239506550

**Data Publicitação:** 2019-08-02

**Data Limite:** 2019-08-19

---

**Texto Publicado**

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Não aplicável

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Mobilidade interna entre órgãos para preenchimento de UM posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Pedreiro Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 22 de julho de 2019 e do Despacho do Exm.º Senhor Presidente de Câmara de 30 de julho de 2019, encontra-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, procedimento de Mobilidade Interna entre Órgãos para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Pedreiro. Carreira/Categoria Assistente Operacional Área Funcional Pedreiro Habilitações Literárias Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade, ou seja, nascidos até 31/12/1966: 4º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980: 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994: 9º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994: 12.º ano de escolaridade. Âmbito de Recrutamento: Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado; Integrados na carreira e categoria de Assistente Operacional; Pertencentes ao mapa de pessoal de outro Organismo Público. Composição do Júri: Presidente: Mário Fernando Rodrigues Monteiro, Chefe de Divisão; Vogais Efetivos: Joaquim José Guardado Oliveira, Dirigente Intermédio de 3º Grau, R/S, que substitui o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, e Mauro António Pereira Alegre, Dirigente Intermédio de 5º Grau; Vogais Suplentes: Manuel Lucas Rodrigues, Encarregado Geral e Manuel António Marques, Encarregado. Métodos de Seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção. Forma e prazo para apresentação das candidaturas: A apresentação das candidaturas é efetuada em suporte de papel, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Soure, acompanhado dos documentos previstos no ponto seguinte, com a indicação do código da oferta na Bolsa de Emprego Público e entregues pessoalmente nos Serviços de Pessoal ou remetidas pelo correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Soure, Praça da República, 3130 – 218 Soure. O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia); c) Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura (fotocópia); d) Curriculum Vitae, devidamente, datado e assinado; e) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa e desde quando, as últimas três menções de avaliação de desempenho e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória. A publicação dos resultados obtidos nos métodos de seleção, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público no Edifício da Câmara Municipal de Soure e na sua página eletrónica. As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão disponibilizadas na página eletrónica do município em [www.cm-soure.pt](http://www.cm-soure.pt). A lista de classificação final dos candidatos será publicitada em local público e visível, no edifício dos Paços do Município e disponibilizada em [www.cm-soure.pt](http://www.cm-soure.pt). A presente oferta será igualmente publicitada na página eletrónica do Município em [www.cm-soure.pt](http://www.cm-soure.pt)

---

**Observações**

Na habilitação literária está mencionado o 9º ano de escolaridade, mas o que se pretende como habilitações exigidas é a escolaridade obrigatória em função da idade, ou seja, nascidos até 31/12/1966: 4º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980: 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994: 9º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994: 12.º ano de escolaridade.

---

---

---

---

---

---

---